

**PORTARIA Nº 515, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

Atribui o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete de Assessoramento Superior, Nível I, ao Oficial Tenente Coronel PM Givanildo Gomes do Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04131.000430/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete de Assessoramento Superior, Nível I, do Anexo II da Resolução nº 54/2014-TJRN, ao Oficial Tenente Coronel PM Givanildo Gomes do Nascimento (matrícula nº 201.374-6).

Art. 2º Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete de Assessoramento Superior, Nível I, do Anexo II da Resolução nº 54/2014-TJRN, concedida ao Tenente Coronel Raniere Bezerra da Costa (matrícula nº 114.291-7), mediante a Portaria nº 359/2021.

Art. 3º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 359/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Amílcar Maia**  
*Presidente*